



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 11.064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora **ADALBÉRICA COSTA LIMA PIVATO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

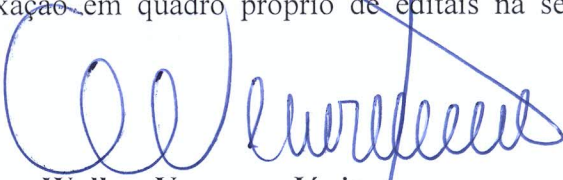
Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ADALBÉRICA COSTA LIMA PIVATO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2012.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2012.


João Luís Soares da Cunha
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

